



Itaquaquecetuba, 17 de julho de 2024.

Oficio nº 633/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3592/2024

CORRESPONDÊNCIA N.º 448 | 2024 RECEBLEM 18 | 07 | 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Oficio nº 191/SEMO/2024 (em anexo) da Secretaria de Obras em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

May rou



Itaquaquecetuba, 20 de junho de 2024.

Oficio n.º 191/SEMO/2024

Ref. Indicação n.º 3592/2024

Autor - Vereador Edson de Souza Moura

Prezado Senhor,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a indicação supramencionada, informar que o solicitado, ou seja, construção de uma área de lazer que tenha bancos, iluminação, parque infantil, academia ao ar livre e outros na para localizada entre as Ruas Vasco da Gama com Pedro Alvares Cabral, no bairro Pequeno Coração, neste Município;

Será realizado levantamento de área pela equipe técnica desta Secretaria, bem como após estudo da mesma será elaborado projeto para o local;

Sendo o que nos cumpria para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RODRIGO SANTOS DO

NASCIMENTO:34524578854

Eng. Rodrigo Santos do Nascimento

Secretário Adjunto de Obras

A Secretaria de Governo Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 3592/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência providências junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no sentido de realizar estudos para CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER que tenha bancos, iluminação, parque infantil, academia ao ar livre e outros na praça localizada entre as Ruas Vasco da Gama com Pedro Alvares Cabral, no bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba – SP.

JUSTIFICATIVA

O Sabe-se que áreas de lazer em bairros são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 20 de maio de 2024.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador - PL